



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PORTARIA N.º 0272/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 12/2017 de 07 de julho de 2017 em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de junho de 2023.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2023013289

<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   001   00025465-8

<b>Nome destinatário:</b>	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
<b>Valor:</b>	R\$ 447,00
<b>Identificação da operação:</b>	FLAVIO

<b>Data de débito:</b>	12/06/2023
<b>Data/hora da operação:</b>	12/06/2023 16:52:39

<b>Código da operação:</b>	71208798
<b>Chave de segurança:</b>	H5SYXRAKVEH63VFZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Deputado Lucas Caill  
Presidente da Comissão de Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos

Atenciosamente,

Declaro para os devidos fins que o Excelentíssimo Vereador da Câmara Municipal de Ipaneri GO, Flávio Alves Ferreira Junior, CPF: 020.424.341-67, compareceu no dia 12/06/2023 para tratar de assuntos referentes a sua função e demandas pertinentes ao Poder Legislativo de Ipaneri GO. Reservados ao assunto, e contando com sua peculiar atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

**DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Goiania, 12 de junho de 2023.





Goiânia, 12 de junho de 2023.

**DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Declaro para os devidos fins que o Excelentíssimo Vereador da Câmara Municipal de Ipameri GO, Flávio Alves Ferreira Junior, CPF: 020.424.341-67, compareceu no **dia 12/06/2023** para tratar de assuntos referentes a sua função e demandas pertinentes ao Poder Legislativo de Ipameri GO.

Reservados ao assunto, e contando com sua peculiar atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**Deputado Lucas Calil**  
Presidente da Comissão de Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos

Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em: 12 / 06 / 23  
Assinatura: *Recebi*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR  
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



Of. GP 080/2023

Ipameri-GO, 12 de junho de 2023.

Exmo. Senhor  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

**Assunto:** Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho 2017, conforme viagem realizada no dia 12 de junho de 2023, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 07:00hrs e retorno às 14:00 hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

  
**Flávio Alves Ferreira Júnior**  
Vereador Flávim do Lava Jato



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR**

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

**DADOS DO AUTOR DA VIAGEM**

Autor: **Flávio Alves Ferreira Junior**

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:

Reuniões de Interesse do Município no gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil.

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 12/06/2023	Descrição	Valor
	Hora: 07:00h	Diária	
Chegada	Data: 12/06/2023	Diárias	
	Hora: 14:00h	Diárias	

Data do Pedido: 12/06/2023

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido  
Indeferido



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)**

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
12/06/2023	07:00 – 14:00	Reunião no gabinete do Deputado Lucas Calil.

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 12/06/2023	Descrição	Valor
	Hora: 07:00h		
Chegada	Data: 12/06/2023		
	Hora: 14:00h		

Data do Pedido: 12/06/2023

Total das Despesas:

Assinatura: 

Observação:

**Documentos Apresentados:**

Declaração de Visita:

Certificado:

Nata Fiscal de Despesas:

Outros: